



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 2.263, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no § 4º, art. 15 da Lei nº 8.112, de 11 de janeiro de 1990;

CONSIDERANDO os termos do Memorando CSQV/PROGEP nº 033/2017, de 25 de outubro de 2017;

RESOLVE:

1. DESIGNAR o servidor **RICARDO CHAPPER PILOWNIC**, ocupante do cargo de Médico, do Quadro de Pessoal desta Universidade, para exercer a função gratificada de Chefe da Seção de Perícia Médica, da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, percebendo FG-02.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU.

Prof. Pedro Rodrigues Curi Hallal
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO RODRIGUES CURI HALLAL, Reitor**, em 14/11/2017, às 15:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0003299** e o código CRC **3FBA5A3D**.